

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972794

PORTARIA Nº 313 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Patrícia Nazira Abucater, designar o servidor MARCO ANTONIO DE SÁ GUIMARÃES – Matrícula Funcional nº 57192542, Policial Penal, e o servidor JAIFER HENRY FERNANDES MAIA – Matrícula Funcional nº 5952341, Assistente Administrativo, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do CONVÊNIO Nº 016/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual tem por objeto o intercâmbio de informações, por meios eletrônicos, através do Sistema de Acompanhamento de presos provisórios e apenados – SISPE.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972806

PORTARIA Nº 318 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição ao antigo fiscal Ed Wilson Souza Nascimento, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5970623, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do TCT Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972788

PORTARIA Nº 317 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal Renata Silva e Silva, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO – Matrícula Funcional nº 5960107, Coordenadora, e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA – Matrícula Funcional nº 5970623, Policial Penal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do ACT Nº 058/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o TJPA, OAB/PA – SUBSEÇÃO MARABÁ, FACULDADE CARAJÁS, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - PA, através do "Movimento de Revisão Carcerária".

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 972791

ERRATA

ERRATA.

TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 35.500, DE 08/08/2023, Protocolo: 971845.

SERVIDORA: IVANETE DA SILVA PANTOJA.

Onde se lê: TÉRMINO DE VINCULO: 28/07/2023;

Leia-se: TÉRMINO DE VINCULO: 02/08/2023.

Protocolo: 972608

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

Nº 03

Data de Assinatura: 07/08/2023.

Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024.

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Segunda - Das Obrigações das Partes, e Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento.

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração penitenciária - SEAP

Segundo Partícipe: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 972602

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 11.561,76 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). A contar de 01/05/2023 a 31/07/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228; natureza de despesa: 339036, 339047 e 339093; fontes: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 135.224,64 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, tendo como valor de ajuste R\$ 6.073,92 (seis mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos) a contar de 01/01/2023 a 31/07/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 972655

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06400/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARAPARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: TAILÂNDIA;

Período: 03/08/2023 a 03/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5910780; NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO; POLICIAL PENAL;

5970504; CLEVERTON SILVA FARIAS; POLICIAL PENAL;

5950068; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 972943

PORTARIA Nº: 06396/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 27/07/2023 a 27/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):